
Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Matemática – Prova 42

1.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

2023

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Números e Operações, Geometria e Medida, Organização e Tratamento de Dados.

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

A prova é realizada no enunciado.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e completamento).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova é cotada para 100 pontos e as cotações deverão constar do enunciado da mesma.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso do lápis só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada e compasso).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 45 minutos, a que acresce a tolerância de 15 minutos;
- Caderno 2 — 45 minutos, a que acresce a tolerância de 15 minutos.

No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode utilizar o período de tolerância concedido, devendo, neste caso, permanecer na sala durante esse período.

Após o período de tolerância relativo à resolução do Caderno 1, haverá um intervalo de 15 minutos.

Os Cadernos serão recolhidos ao fim de 45 minutos ou de 60 minutos, consoante o aluno utilize ou não o período de tolerância.